



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Lido em.....16/03/15.....

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em 10/03/15

Protocolo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 /2015.

Autor: Comissão de Justiça e Redação.

Romulo Quintino
Vereador - 1º Secretário

Ao Projeto de Lei Nº 16 de 2015 que altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 4.374 de 2006 que estabelece critérios e valores mínimos como parâmetros para execução fiscal no município de Cascavel, formas de pagamento de tributos ajuizados, parcelamento de arrematações e dá outras providências.

Art. 1º - Modifique-se a autoria do Projeto de Lei Nº 16 de 2015, passando a adotar a seguinte redação:

“Diversos Vereadores”

Justificativa:

A presente emenda limita-se a correção do campo “Autor”, que no projeto traz como proponente apenas um dos vereadores signatários, o que não se confirma visto que a presente é assinada por diversos vereadores.

Sendo portanto a razão desta.

Sala da Comissão de Justiça e Redação, 05 de março de 2015.

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente

Aldouir Cabral (PDT)
Secretário

Jaime Vasatta (PTN)
Membro